



FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL



Ipueiras, 29 de setembro de 2023.

OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria previdenciária e administrativa, licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do município de Ipueiras-CE.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

1. ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA:

- a. **ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA:** Acompanhamento e manutenção da regularidade previdenciária do RPPS e CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária pela elaboração e encaminhamento, através do CADPREV e/ou outros meios, dos demonstrativos e documentos exigidos pelo Ministério da Economia/Secretaria de Previdência Social, conforme a necessidade do RPPS, monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas no RPPS sugerindo ações e procedimentos para evitar, e regularizar quando necessário, possíveis falhas que impeçam a obtenção e manutenção do CRP.
- b. **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA:** Suporte e orientação da administração do RPPS conforme legislação vigente, sistematização e monitoramento das rotinas administrativas e operacionais: processos internos, rotinas e fluxo de informações, instrumentos documentais e normativos, bem como as responsabilidades e atribuições dos diversos cargos e funções do RPPS.
- c. **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Disponibilização de treinamentos e cursos aos servidores, funcionários e membros dos Conselhos do RPPS para torná-los aptos a exercerem suas funções. Os cursos poderão ser ministrados na sede do RPPS, nas instalações da empresa contratada ou através de ferramenta de EAD (ensino a distância).

2. LICENCIAMENTO MENSAL DE PLATAFORMA DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIARIA INTREGADO AO SITE WEB DO RPPS:

2.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLATAFORMA DE SOFTWARE:

- a. **Características Operacionais**
O Software deverá possuir característica multiusuário, e ser desenvolvido para a plataforma Web, sendo composto por módulos independentes, mas que funcionam de forma integrada, com controle de acesso de usuário por login e senha, com restrições a nível de campo de tela e compatibilidade para integração com o SIPREV, quando necessário.
- b. **Documentação.**
- Manual do Usuário com informações completas sobre os procedimentos do sistema. - Manual de Operação com a descrição de todas as rotinas “batch” e de segurança.





FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL



- c. Customização:
Adaptação, complementação e atualização do software durante todo o período da locação para adaptá-lo. Quando necessário, a legislação vigente.
- d. Banco de dados:
Possuir rotinas de importação e conversão dos dados relativos ao cadastro de servidores e contribuições previdenciárias registradas no sistema de folha de pagamento usado no município e também, quando possível, importação das contribuições registradas no SIPREV, para realização dos cálculos dos benefícios, incluindo programação e carga e considerando que, eventualmente, algumas informações estejam incompletas.
- e. Implantação do sistema com todas suas funções.
- f. Treinamento dos usuários.
- g. Características técnicas do sistema.
- h. A arquitetura do sistema multicamadas.
- i. O sistema é multiusuário, modular e multi-plataforma desenvolvido em linguagem Maker. Com interface visual para operar no ambiente Web, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
- j. A quantidade de usuários: ilimitada.
- k. O sistema de Gerenciamento de Banco de Dados deverá ser: PostGres versão 8 ou versões mais atuais, se for o caso.
- l. O sistema deve ser integrado, agregando as funcionalidades que suportam as atividades do RPPS, assegurando a unicidade de dados e compatibilidade com a base de dados do RPPS.
- m. O Banco do Dados deve contemplar cadastros únicos, integrados e atualizáveis pelo sistema, garantindo a integridade referencial e critica de entradas de dados em datas, CPF e CNPJs.
- n. Os dados existentes serão compatibilizados para atender a Terceira Forma Normal.
- o. O sistema deverá dispor de ajuda on-line e permitido navegação entre as telas, tudo de forma padronizada.
- p. O sistema deve possuir relatórios gerenciais parametrizáveis, podendo ser adaptados durante a fase de implantação as necessidades do RPPS.
- q. Rotinas do Backup e Restore transparentes ao usuário permitindo a realização de backups manuais ou automatizados em períodos definidos pelo usuário.
- r. O sistema deve possuir rotina de auditoria sobre todas as funções de atualização do banco de dados. Registrando data, usuário, estação de trabalho e transações realizadas.
- s. O sistema deve possuir rotinas de segurança, com critérios de senha de acesso à funções, parametrizáveis a nível de atualização, consultas e omissão de relatórios para usuários por CPF vinculados aos grupos de usuários.
- t. Restrições e bloqueio de acesso a usuários e vinculação de usuários a unidades orçamentarias.
- u. Deverá suportar criptografia dos dados armazenados no banco de dados.
- v. Deverá suportar criptografia de senhas quando transmitidas por meio de uma rede.
- w. Sistema de controle de acesso por senhas ou por meios de dispositivos biométricos.

2.2 PRINCIPAIS FUNÇÕES DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDÊNCIARIA

Cadastramento dos segurados ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, registro de ocorrências funcionais, registro e contribuições previdenciárias e tempo de contribuição, permitindo a realização das operações de registro. Atualização, consulta em tela ou impressa dos dados armazenados.



- a. Relatórios impressos da ficha cadastral de ativos, inativos, pensionistas e dependentes, ficha funcional, ficha financeira e certidão de tempo de contribuição conforme layout estabelecido pelo Instituto.
- b. Registro e manutenção do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em Regime Geral de Previdência Social e outros Regimes Próprios de Previdência Social, controle de licenças sem vencimento e ou cessão de servidores para outros Entes.
- c. Cadastro dos dados dos órgãos empregadores, com dados dos respectivos gestores, planos previdenciários, alíquotas providenciárias e encargos financeiros, atos normativos, leis municipais, permitindo o registro, atualização e consulta;
- d. Censo Previdenciário para permitir o recadastramento anual de ativos, inativos e pensionistas, possibilitando o registro, controle e emissão de relatórios dos dados armazenados, inclusive formulário de comprovantes de recadastramento.
- e. Funções de Critica de duplicidade de inscrição previdenciária; manutenção dos dados pessoais dos pensionistas, bom como a consulta dos mesmos; manutenção dos dados pessoais e financeiros, de beneficiários, bem como a consulta dos mesmos; foto do servidor; foto do dependente do servidor.
- f. Controle de pericia médica, com registro de agendamento e realização da perícia, registro do prontuário eletrônico de perícias do segurado, com emissão de laudo pericial e relatório de acompanhamento.
- g. Controle e registro dos processos de concessão de benefícios previdenciários, com emissão de requerimento inicial, protocolo, acompanhamento da tramitação de processos, permissão de consultas e emissão de relatório processos e tramitação.
- h. Desenvolvimento, atualização, hospedagem e suporte ao site eletrônico do RPPS, integrado ao sistema de gestão previdenciária, permitindo consulta a legislação do rpps, tramitação de processos, dados cadastrais e funcionais dos segurados, veiculação de notícias e avisos do rpps, funções de ouvidoria e acesso a informação.
- i. Cálculo de média e proporcionalidade, o software deverá realizar o cálculo do valor e da proporcionalidade do benefício, quando for o caso, dos benefícios previdenciários através de rotina interna compatível com a legislação providenciária, sendo necessário o fornecimento, por parte do usuário, da matrícula do servidor, do tempo (em dias) de contribuição identificado na(s) certidão (ões) de contribuição e do tempo necessário para o servidor aposentar-se conforme a legislação vigente a época do cálculo.
- j. Deverá ser impresso relatório padronizado informando os dados cadastrais do servidor, tempo de contribuição existente, tempo de contribuição necessário para aposentar-se, percentual de proporcionalidade, cálculo da média aritmética das 80% maiores contribuições do servidor atualizadas conforme a portaria ministerial vigente a data do requerimento, cálculo do valor proporcional do benefício.
- k. Registro de recolhimentos de contribuições providenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada.
- l. Registro individualizado mensal da remuneração de contribuição do segurado ativos e inativos e dos pensionistas e sua composição e emissão de extrato de contribuições por segurado ativo/inativo/pensionista, mensais e anuais, conforme Lei 220, do 12 do dezembro do 2005.
- m. Emissão de GRPM (Guia de Recolhimento da Previdência Municipal) e respectiva relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado Controle financeiro, permitindo a emissão de guias individualizadas por unidade gestora, unidade orçamentária, plano previdenciário, tipo de contribuição, com possibilidade de regeração da guia atualizada após vencimento, com cálculo de encargos compatível com a legislação do RPPS e emissão de relatórios financeiros de



acompanhamento de guias pagas, em aberto e vencidas, por unidade gestora, e unidade orçamentaria.

- n. Emissão de relatório consolidado da arrecadação de contribuições previdenciárias.
- o. Emissão de relatório para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.
- p. Controle de empréstimos consignados.
- q. Gerenciamento da concessão de diversos tipos de benefícios, possibilitando a simulação de aposentadorias, sem necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente e tempo de serviço previamente cadastrado; controlar elegibilidades; apurar o Tempo de Contribuição de acordo com a legislação vigente; concessão e revisão de benefícios.
- r. Parametrização de regras de concessão, permitindo a análise, concessão e manutenção de benefícios, conforme legislação vigente.
- s. Emissão de memória de cálculo de concessão.
- t. Incluir automaticamente na folha de pagamento de benefícios as novas matrículas após a concessão de benefício, bem como atualizar os valores de proventos em caso de revisão de benefício.
- u. Cadastro com possibilidade de consulta e cálculo de revisão de benefício a sua disposição (padrão, incorporações e vantagens).
- v. Emissão de relatório de aposentados por período, para fins de acompanhamento e monitoramento dos processos.

2.3 PRINCIPAIS FUNÇÕES DO SITE:

- a. Desenvolvimento, implementação e customização do Site do RPPS do município na internet, possibilitando aos Segurados, a Administração e ao Órgão de Controle Externo o acesso as informações do RPPS, atendendo as exigências de transparência das informações e da gestão, conforme legislação vigente.
- b. Módulos Integrantes:
- c. Álbum de Fotos: Disponibiliza fotos de interesse do RPPS, organizadas por assunto ou por data.
- d. Agenda: Manutenção da agenda do RPPS, informando todas as datas de eventos importantes.
- e. Fórum: permite a participação de todos os visitantes do Site em fóruns de discussões, cujos assuntos são definidos e monitorados pelo RPPS, estimulando a participação e permitindo a capacitação dos servidores quanto aos assuntos previdenciários.
- f. Enquete: Permite a realização de enquetes/pesquisas junto aos usuários do site para identificação/mensuração de técnicas sobre assuntos de interesse do RPPS.
- g. Portal Oficial do Município Acesso ao Portal/Site oficial do Município.
- h. Notícias: Acesso e atualização instantânea de notícias referentes a Previdência, Governo Federal e Estadual e atualidades.
- i. Publicações Oficiais: Legislação previdenciária municipal e federal (MPS); Atas e Resoluções do conselho Municipal de Previdência; acesso ao certificado de regularidade Previdenciária e ao Extrato Previdenciário do RPPS direto do site oficial do MPS; investimentos, Políticas de Investimento; Demonstrativo de Evolução do Patrimônio, Atos de Concessão de Benefícios Previdenciários, Portal da Transparência disponibilizando todas as informações referentes as despesas do Instituto - portal da Transparência em atendimento a Lei Complementar 131, de 27 de junho de 2009.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:





FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE
SEGURIDADE SOCIAL



1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.1 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

2 - Prova de Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, secção da sede da empresa, de acordo na Lei Federal no. 4.769/65, Decreto Regulamentador no. 61.934/67.

3 -Comprovação de possuir responsável técnico vinculado a empresa, com registro no CRA e com apresentação de certidão de regularidade junto ao CRA.

4 - A comprovação do vínculo empregatício do profissional, deverá ser comprovada através de cópia, os seguintes requisitos:

EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional.

SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade;

DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste Edital, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima.

Atenciosamente:

José Lima Feitosa

Coordenador

Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS

Portaria nº 167/2023





ANEXO II

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da SECRETARIA DE do município com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20.., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria previdenciária e administrativa, licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do município de Ipueiras-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e vigência de 12 meses.
- 2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e, na classificação contida no Anexo II do termo de Referência.



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida Garantia Contratual para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo(a) S.r.(a) _____, inscrito no CPF: _____ - ____.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. subcontratar ou sub-rogar o presente contrato.

13.1.4. demais vedações contidas na fundamentação legal contida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, no Decreto 9.507/18 e a IN 05/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras - CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
2-





ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de



.....
DECLARANTE

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não Integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de Inidoneidade

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV

MINUTA DA PROPOSTA (ESCRITA)

Ao Setor de Licitações do Município de Ipueiras-CE

Ref.: Pregão Eletrônico 018.23-TP-FMSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA, LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, e-mail:

2. Formação do Preço

DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA	12,000	MÊS		

Valor Global da Proposta: (...)

Validade da Proposta: _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

Prazo de Entrega:

DECLARAÇÃO 1: conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÃO 2: para os devidos fins de direito, especialmente para fins da prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

DECLARAÇÃO 3: que, nos preços cotados nessa proposta já estão inclusos todos os custos/despesas inerentes, tais como: eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais, outras quaisquer que possam incidir sobre a formação do preço unitário para esta contratação.

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)